

PROTOCOLADO

26/08/22
15:05:30h

Câmara Municipal de Açailândia

LIDO

31/08/22

Visto

APROVADO

31/08/22

Câmara Municipal de Açailândia

INDICAÇÃO CONJUNTA Nº75/2022

De Autoria dos Vereadores: **Thais Brito e Ademar Martins**

ÀO Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Açailândia

Destinado à vossa Excelência: **Aluísio Silva Sousa – Prefeito Municipal.**

Senhor Presidente,

Pelo presente, dirijo-me a V. Excelência, a fim de solicitar que seja este expediente posto à deliberação Plenária desta conceituada casa de Leis. Se aprovado remeter ofício e anexo cópia desta ao Exmo Prefeito Municipal.

VENHO ATRAVÉS DESTA INDICAÇÃO, SOLICITAR AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM ESPAÇO PARA ATENDIMENTO NEONATAL NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA.

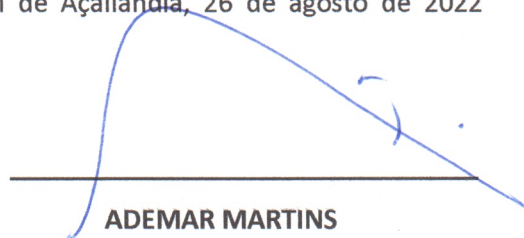
A rede pública municipal de saúde apresenta carência no atendimento de recém nascidos que apresentam patologias específicas especialmente se o caso requer internação em Unidade de Terapia Intensiva. Nos deparamos com alguns casos esporádicos em nosso município com a situação de recém nascidos, que vem ao mundo antes da data prevista, ou seja nascimento prematuro.

Plenário Carlos Alberto Chaves, Câmara Municipal de Açailândia, 26 de agosto de 2022



THAIS BRITO

Vereadora



ADEMAR MARTINS

Vereador